

REGULAMENTO

OPEN CALL | Feira d'Artes

Festival Aqui ao Lado 2026 | 8ª Edição

1. Enquadramento

- 1.1.** Esta open call tem como objetivo selecionar artistas e/ou coletivos de artistas para integrar a Feira d'Artes da 8ª edição do Festival Aqui ao Lado, a acontecer nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026, no Parque Salgueiro Maia, em Massamá.
 - 1.2.** O Festival Aqui ao Lado é um festival anual multidisciplinar, de entrada gratuita, produzido pela Narrativa Aleatória - Associação Cultural, em coorganização com a Câmara Municipal de Sintra, que tem como principais objetivos promover um espaço de visibilidade, experimentação e partilha artística para jovens artistas emergentes, fomentar a educação cultural comunitária e desenvolver culturalmente o território onde se insere.
 - 1.3.** Público-alvo: jovens e famílias de Massamá e Monte Abraão, alargando-se a todo o concelho de Sintra e restante Área Metropolitana de Lisboa.
-

2. Feira d'Artes

2.1. A Feira d'Artes tem como principal objetivo potenciar o encontro entre artistas e artesãos de diferentes áreas, sendo um espaço de mostra e comercialização das suas obras.

2.2. Horários:

- **Montagens**
 - Todos os dias: 12h - 14h30
- **Feira**
 - Dias 3 e 4, sexta-feira e sábado: 15h - 23h
 - Dia 5, domingo: 15h - 21h
- **Desmontagens**
 - Dias 3 e 4: a partir das 23h
 - Dia 5: a partir das 21h

3. Destinatários

3.1. Artistas independentes e/ou coletivos artísticos.

4. Áreas de Candidatura

- Artesanato
 - Cerâmica
 - Costura
 - Design
 - Escultura
 - Fotografia
 - Moda sustentável
 - Pintura
-

5. Normas de Participação

5.1. Podem candidatar-se a participar durante 1, 2 ou nos 3 dias do festival.

5.2. É expressamente proibido fumar ou consumir quaisquer substâncias ilícitas no recinto do festival.

5.3. Custo de participação:

- Participação nos 3 dias de festival: 50€
- Participação diária: 20€ p/dia

5.4. Em todos os casos, será solicitada uma caução de 20€.

5.5. A caução será devolvida no final do evento, caso se verifique o cumprimento integral do presente regulamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos horários, às regras de montagem e desmontagem, à correta utilização do espaço atribuído e às normas definidas pela organização.

5.6. O incumprimento do regulamento poderá implicar a não devolução da caução.

5.7. Estruturas:

- Não é permitido aos participantes levarem tendas;
 - Cada participante/coletivo poderá levar até 1 mesa extra para colocar junto da banca, com dimensões a combinar com a responsável pela feira;
 - Cadeiras e outras estruturas de exposição são da responsabilidade dos participantes.
-

6. Submissão das Candidaturas e Seleção

- 6.1.** O período de candidaturas decorre de **2 a 31 de março de 2026**.
- 6.2.** Formulário de candidatura disponível em:

<https://forms.gle/VkquGnQPRXGqCZvWA>
- 6.3.** O preenchimento do formulário não garante, por si, a tua participação.
- 6.4.** As propostas serão analisadas pela equipa de curadoria responsável pela Feira d'Artes.
- 6.5. Critérios de seleção:**
- 6.5.1. Enquadramento com os objetivos e valores do festival.
- 6.5.2. Qualidade do projeto e obras apresentadas.

7. Comunicação dos Resultados

- 7.1.** Os resultados serão comunicados até dia **15 de abril de 2026**, via e-mail.

8. Apoio

8.1. Durante o festival a organização compromete-se em garantir:

- Uma banca, com uma superfície de mesa de 1,20m x 0,60m e com toldo;
- A divulgação dos projetos selecionados;
- Um ponto de luz para cada banca;
- Um ponto de corrente por banca de 220 V (AC) e máximo 220 W.

9. Direitos e Deveres de Ambas as Partes

As pessoas que integram as propostas selecionadas para o Festival Aqui ao Lado 2026, doravante designadas por ARTISTAS, assumem um acordo com a entidade organizadora, doravante designada por ORGANIZAÇÃO, que formaliza os direitos e os deveres de ambas as partes.

9.1. Direitos e Deveres da ORGANIZAÇÃO

- 9.1.1. A ORGANIZAÇÃO fica obrigada a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
- 9.1.2. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou quaisquer danos ocorridos no âmbito da 8ª edição do Festival Aqui ao Lado, dentro e fora do recinto.
- 9.1.3. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries.
- 9.1.4. A ORGANIZAÇÃO reserva-se ao direito de excluir/expulsar os ARTISTAS que demonstrarem falta de conduta, ficando o presente acordo sem efeito.

9.2. Direitos e Deveres dos ARTISTAS

- 9.2.1. Os ARTISTAS ficam obrigados a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
- 9.2.2. Os ARTISTAS são inteiramente responsáveis pelo transporte, conservação e exposição das suas obras.

- 9.2.3. Os ARTISTAS comprometem-se a identificar a Narrativa Aleatória - Associação Cultural e o Festival Aqui ao Lado sempre que sejam divulgados nas redes sociais conteúdos relacionados com a sua participação no Festival Aqui ao Lado, independentemente da data de divulgação.
- 9.2.4. Os ARTISTAS ficam obrigados a adotar uma conduta de respeito e boa ética para com qualquer elemento da produção, equipa técnica, voluntários e visitantes. Não são admitidas faltas de respeito e/ou discriminação no âmbito do Festival Aqui ao Lado, caso contrário a participação dos ARTISTAS poderá ficar comprometida, sem direito a nenhum tipo de indemnização aos ARTISTAS, nem devolução do dinheiro de inscrição, nem do valor da caução.
- 9.2.5. Os ARTISTAS comprometem-se a respeitar os horários definidos pela ORGANIZAÇÃO. Se os horários não forem respeitados, a participação na 8ª edição do Festival Aqui ao Lado 2026 poderá ficar comprometida.
- 9.2.6. Os ARTISTAS comprometem-se a zelar pelos bens e pela segurança interna do espaço que lhes for atribuído. Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada por parte dos ARTISTAS dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela ORGANIZAÇÃO serão diretamente imputados aos ARTISTAS.

10. Direitos de Imagem

10.1. Em caso de seleção, as pessoas candidatas autorizam:

- A utilização dos materiais enviados, em contexto de candidatura, para efeitos de promoção e divulgação nas mais diversas plataformas, como na rádio, na televisão e em todas as redes sociais e site do Festival Aqui ao Lado e da Narrativa Aleatória - Associação Cultural, bem como de entidades identificadas como parceiras, patrocinadores e apoios do Festival Aqui ao Lado;
 - O registo fotográfico, vídeo e áudio dos seus projetos e obras durante a 8ª edição do Festival Aqui ao Lado 2026, bem como a sua utilização e divulgação, por tempo indeterminado.
-

11. Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

- 11.1.** A Narrativa Aleatória - Associação Cultural é responsável pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas candidatas.
 - 11.2.** A submissão da candidatura implica, necessariamente, o envio de dados pessoais das pessoas candidatas, os quais serão tratados no âmbito do Festival Aqui ao Lado.
 - 11.3.** O tratamento dos dados pessoais das pessoas candidatas é necessário para a execução deste regulamento, pelo que a falta de consentimento para o efeito terá como resultado a inelegibilidade das propostas.
 - 11.4.** A submissão da candidatura implica que as pessoas candidatas declaram prestar o seu consentimento à Narrativa Aleatória - Associação Cultural para o tratamento dos seus dados pessoais, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD).
 - 11.5.** A Narrativa Aleatória - Associação Cultural garante a confidencialidade das candidaturas e da documentação recebida e garante que as informações transmitidas pelas pessoas candidatas serão utilizadas, única e exclusivamente, no âmbito do Festival Aqui ao Lado.
-

12. Disposições Finais

12.1. A submissão de candidaturas implica a aceitação integral do presente regulamento.

12.2. Nos casos em que a Narrativa Aleatória - Associação Cultural o considere necessário, poderão ser solicitadas às pessoas candidatas mais informações específicas sobre as propostas candidatas.

12.3. A Narrativa Aleatória - Associação Cultural reserva-se ao direito de:

- Não validar as candidaturas que não cumpram com o presente regulamento, bem como se se constatarem faltas de compromisso ou de educação para com a organização do evento ou outra qualquer pessoa envolvida;
- Alterar, suspender ou cancelar as datas da 8ª edição do Festival Aqui ao Lado 2026, perante causas de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização às pessoas selecionadas;
- Alterar este regulamento, sem necessidade de aviso, sendo bastante a sua atualização no site da Narrativa Aleatória - Associação Cultural.